



INDICAÇÃO N°.	DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
INDICAÇÃO II.	DE 03 DE 110 I ENIDRO DE 2024.

## VEREADORA ANDREIA REZENDE DE FARIA

Anápolis, 05 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Vereador Domingos Paula de Souza Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para crie e/ou amplie uma politica publica Parceria Pública Privada para Ampliar as vagas de Creche em Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que seja realizada para novas Parcerias Públicas Privada para Ampliar Vagas de Creche em Anápolis, devido ao déficit de vagas existente.







## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como sugerir a criação e ampliar em politicas públicas no sentido de ampliar as vagas de creche na nossa cidade, sendo que as parcerias público privadas são meios de ofertar vagas de forma mais rápidas e ampliar as vagas em curto prazo.

A Parceria Pública Privada para ampliar vagas de Creche em Anápolis, devido ao déficit existente fundamental para atender às necessidades das famílias que residem no Município de Anápolis-GO. A falta de vagas em creches tem sido uma preocupação constante para muitos pais e responsáveis, que enfrentam dificuldades para conciliar o cuidado com os filhos e o trabalho.

Com os filhos bem cuidados, os pais sentem seguros para irem trabalhar, sendo um local que oferece segurança, aprendizado, cuidados e contribui com socialização da criança.

Vale lembrar que existem muitas mães e pais, que precisam trabalhar, mas não possuem uma pessoa para cuidar de seus filhos e nem condições de pagar alguém para cuidar das crianças. Sendo assim, esses pais acabam se vendo impedidos de laborar e fornecer o sustento para os lares.

Contamos com o apoio e a atenção do Poder Executivo Municipal para a realização desta importante demanda.

Anápolis-GO, 05 de novembro de 2024.

Andreia Rezende de Faria Vereadora